



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 84 / 2023**

***Oficializa os Jogos Estudantis do Município de Pedreira – JEMPE, como evento esportivo, educacional e sociocultural, fazendo parte do calendário oficial de eventos e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializado os Jogos Estudantis do Município de Pedreira - JEMPE como evento esportivo, educacional e sociocultural do município de Pedreira, inclusive inserido no calendário oficial de eventos da cidade.

**Art. 2º** O JEMPE poderá ser realizado anualmente no município, a fim de integrar, socializar, promover um intercâmbio entre as escolas da cidade, sejam elas públicas ou particulares, inclusive, instituições como a APAE, com o objetivo de propiciar uma participação da comunidade escolar, famílias e ser um instrumento de inclusão social, descoberta de talentos, estímulo e incentivo para novos atletas no município de Pedreira.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 14 de novembro de 2023.**

**JOÃO PAULO NASCIMENTO**  
Vereador

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
*Jedson Panegassi*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

Os Jogos Estudantis do Município de Pedreira – JEMPE, faz parte da história da cidade e durante muitos anos, foi indissociável do esporte e da cultura local, promovendo o desenvolvimento e a inclusão entre milhares de crianças e adolescentes pedreirenses.

Durante os últimos jogos, notou-se de forma reluzente a emoção e o resgate da cultura de nossa cidade, por meio do compartilhamento de experiências e reativação das memórias de garra e superação que muito orgulham o povo de Pedreira.

O esporte como símbolo de evolução, dá as mãos para o desenvolvimento cultural que edifica sublimemente a educação de crianças e adolescentes, resultando numa eficaz promoção das políticas públicas do município e em ganhos imensuráveis ao repertório individual de nossos jovens.

Portanto, esperamos contar com o apoio e a fina sensibilidade dos demais membros desta Casa Legislativa, para a aprovação do presente projeto.